

Portaria nº 031, de 01 de fevereiro de 2021.

“Revoga a portaria nº 145, de 1º de junho de 2020, que concedeu aposentadoria especial ao servidor Roberto Francisco Ribeiro”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2016027254,

RESOLVE:

I- Fica Revogada a portaria nº 145, de 1º de junho de 2020, que concedeu aposentadoria especial ao servidor ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, CPF 612.530.571-68, matrícula 5150, classe referência P1402A125, de Auxiliar Operacional de Serviços Urbanos, função Repografia, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-GO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo ocorrer a recondução do servidor ao mesmo cargo, com fundamento no art. 31, da Lei Municipal 3.494/2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente